

FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE - REGULAMENTO FPGOLFE 2025

FILIAÇÃO DIRETA A FPGOLFE

INSTRUÇÕES & NORMAS PARA CONCESSÃO DE HANDICAP INDEX

O/a aspirante à obtenção de HANDICAP INDEX pela filiação direta à FPGolfe:

1. **não poderá estar filiado como socio ou usuário ser sócio/a de clubes de golfe filiados** à Federação Paulista de Golfe e/ou federações e clubes de outros estados do território brasileiro;
2. Para o caso de ter sido sócio/a de clubes de golfe filiados a Federação Paulista de Golfe e ou outra federação no Brasil, para a sua transferência para a FPGOLFE, o clube ao qual era filiado terá que emitir uma autorização para a transferência, cujo documento deverá ser remetido ao e-mail fpgolfe@fpgolfe.com.br;
3. Sendo o/a solicitante ex-associado/a da FPGolfe e/ou federações e clubes de outros estados, e queira retornar, deverá:
 - a. Quitar quaisquer débitos junto à entidade, clubes filiados e/ou federações e clubes de outros estados.
 - b. Cumprir os requisitos do item 2.
4. É necessário que sejam **residentes/domiciliados** no Estado de São Paulo;
5. Deverão preencher formulário cadastral (anexo) contendo:
 - a. Nome completo;
 - b. Data de nascimento;
 - c. Nacionalidade;
 - d. Naturalidade;
 - e. Número do CPF;
 - f. Cópia do CPF (anexada ao formulário);
 - g. Número do RG / RNE;
 - h. Cópia do RG / RNE (anexada ao formulário);
 - i. Endereço residencial completo;
 - j. Comprovante de residência (conta luz/água/gás) (anexado ao formulário);
 - k. Profissão / Cargo / Estado Civil;
 - l. Nome da empresa em que trabalha;
 - m. Cargo que ocupa;
 - n. 1 foto 3x4 recente (anexada ao formulário);
 - o. Endereço preferencial para recebimento de correspondências;
 - p. A página deste processo em que se lê “de acordo” devidamente assinada e datada;
 - q. Entregar cartões³ (três) de jogos que somados possuam 18 buracos ou 6 de 9 buracos, assinados por um profissional de golfe devidamente em dia com sua associação e ou jogador que tenha handicap index oficial ou, por um capitão de clube filiado a FPGolfe;
 - q.1. deverão constar sempre no cartão (pós-filiados), de forma legível:
 - q.1.a. Jogo completo;
 - q.1.b. Nome e assinatura do jogador;
 - q.1.c. Nome e assinatura do marcador;
 - q.1.d. Nome e assinatura do capitão do clube ou de um profissional;
 - q.1.e. Código de handicap do jogador;
 - q.1.f. Data do jogo;

➔ CASO FALTEM QUAISQUER DOS ITENS ACIMA, O CARTÃO SERÁ DEVOLVIDO.

- r. Caso esteja enviando s/cadastro via internet, pedimos a fineza de encaminhar os **DOCUMENTOS SOLICITADOS, FOTO, CARTÕES DE JOGOS E A PÁGINA DESTE PROCESSO ONDE SE LÊ “DE ACORDO” DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA**, via correio, completando assim, seu processo de solicitação de filiação.

OBS.:	A Comissão designada pela Federação Paulista de Golfe avaliará os dados cadastrais do/da candidato/a.
-------	---

COMPROMISSO DO/A JOGADOR/A DIRETAMENTE FILIADO/A À FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE:

6. A solicitação de ingresso, após aprovação, designará o **compromisso** de:
- Cumprir e respeitar as normas, regulamentos e etiquetas do golfe ditados e publicados pela “The Royal and Ancient Golf Club of St. Andrews” e da Federação Paulista de Golfe, através de seu Estatuto, Regimento Interno, Comitê de Handicap Index e normas aprovadas pelo Conselho Arbitral da entidade;
 - Estar ciente de que, enquanto portador do handicap oficial será o único responsável pelo mesmo;
 - Estar consciente que o **HANDICAP INDEX será cancelado e/ou suspenso** caso:
 - Existam atos indisciplinados tanto em relação a regras de golfe propriamente ditas, como em posturas sociais no campo / eventos dos campeonatos/torneios realizados nos clubes filiados a Federação Paulista de Golfe e/ou federações e clubes de outros estados.
 - Seja constatada falta de pagamento (serão feitas as cobranças necessárias para a cobertura das despesas relativas ao processo: valor da semestralidade + mora diária + despesas bancárias);
 - Sejam verificados outros motivos avaliados como incompatíveis/desabonadores pelo Comitê de Handicap Index e/ou pela Diretoria da Federação Paulista de Golfe;
 - Plena noção de que, **caso haja cancelamento** (sem ingresso em quaisquer clubes filiados – item f.3 abaixo), **um novo HANDICAP INDEX, somente poderá ser concedido através do mesmo processo admissional, com todas as aprovações concernentes, em prazo determinado pela Diretoria da Federação Paulista de Golfe e desde que as despesas pendentes sejam devidamente quitadas. Exceção:** em situações de doenças e outros motivos graves devidamente comprovados.
 - A filiação direta **poderá ser cancelada** pelo filiado por mudança de estado, país, por desistência ou transferência para quaisquer clubes filiados a FPGolfe, **fato que deverá ser COMUNICADO COM ANTECEDÊNCIA** (via e-mail ou correio).
 - TRANSFERÊNCIA / RETORNO:**
 - Para o caso da iniciativa em transferir-se para algum clube filiado, **É IMPRESCINDÍVEL:**
 - comunicar o fato a FPGolfe via e-mail ou correio, para que a entidade possa proceder com o devido trâmite;**
 - solicitar que a secretaria do clube em questão comunique o fato a FPGolfe, com antecedência mínima de 30(trinta) dias através de carta ou e-mail especificando o código da FPGolfe e o novo código no clube;**
 - Para o caso de transferência ou desligamento por vontade própria, **o filiado deverá estar cômico que, não haverá devolução do valor já pago, isto se aplica também quando da transferência para clubes.**
 - O/a jogador/a filiado/a diretamente a FPGolfe **que solicitar transferência para quaisquer clubes filiados a FPGolfe, NÃO PODERÁ RETORNAR a FPGolfe pelo período de 2(dois) anos** a contar da data da saída. Entretanto esta solicitação de retorno será avaliada pela Diretoria da entidade que poderá a seu critério, reduzir este prazo conforme as circunstâncias e motivos apresentados pelo/a interessado/a.
 - Saber que não poderá solicitar filiação direta caso esteja em processo de associação em algum dos

clubes filiados, aguardando o trâmite do clube em questão. Caso haja filiação a FPGolfe durante o processo de associação em clube, a suspensão de filiação a FPGolfe será imediata e as cobranças de todas as despesas relativas ao processo serão cobradas integralmente.

- h. Ter ciência de que para participar de competições da Federação Paulista de Golfe e de clubes filiados, estará condicionado/a as normas aprovadas pelo Conselho Arbitral da FPGolfe.
7. Ocorrendo a aprovação do processo inicial de avaliação, a qual será comunicada via, e.mail, o/a novo/a filiado/a deverá entrar em contato com a FPGolfe para efetuar o pagamento inicial de sua filiação junto à entidade.
8. **CUSTOS 2025**

IMPORTANTE:

PARA O CASO DE NÃO PAGAMENTO DOS VALORES EM SEUS VENCIMENTOS, (que deverão ser quitados através de boleto bancário expedido pela FPGolfe:

1. A Federação Paulista de Golfe enviará **notificação do débito** via correio.
2. Caso o/a jogador/a se manifeste para proceder com o pagamento, serão cobradas, além do valor pendente, mora diária e despesas bancárias.

Se o débito em questão não for pago até 10 dias de s/envio, **O HANDICAP INDEX DO/A JOGADOR/A será CANCELADO AUTOMATICAMENTE.** (vide 6-c.2)

3.Os/as jogadores/as inscritos para tirar o handicap index na FPGolfe, terão que permanecer filiados diretamente a entidade por um prazo mínimo de 11 (onze) meses, sendo que para o pagamento poderá ser feita através de cobranças bancárias a vista e ou parcelas e PIX.

PAGAMENTO EM BOLETO PARCELA ÚNICA E OU 12 VEZES NO CARTÃO DE CRÉDITO SISTEMA RECORRENTE

Ingresso				
mês	Boleto	Cartão	Parcelas	De R\$
fev./25	1,077,23	1.077,23	11	97,93
mar./25	979,30	979,30	10	97,93
abr./25	881,37	881,37	9	97,93
mai./25	783,44	783,44	8	97,93
jun./25	685,51	685,51	7	97,93
jul./25	587,58	587,58	6	97,93
ago./25	489,65	489,65	5	97,93
set./25	391,72	391,72	4	97,93
out./25	293,79	293,79	3	97,93
nov./25	195,86	195,86	2	97,93
dez./25	97,93	97,93	1	97,93

9. Quando da colocação de cartões:
- a. Somente serão aceitos **cartões originais**, sem rasuras.
 - b. Não serão aceitos fax ou cópias/xerox de cartões.
 - c. OS CARTÕES DE JOGOS **DEVERÃO SEMPRE SER ENCAMINHADOS VIA CORREIO OU PORTADOR, PARA FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE**, desde que o clube onde foi realizado o jogo, por algum motivo, tenha se recusado a processá-lo.
 - d. **Lembramos mais uma vez que os cartões que não estiverem devidamente preenchidos SERÃO DEVOLVIDOS, e portanto, não serão validados.**
10. A Federação Paulista de Golfe manterá rigoroso controle sobre os jogos de seus filiados fora dos eventos oficiais e oficializados pela entidade, que pressupõe:

- a. Solicitação de relação mensal de jogos de seus filiados junto aos clubes de golfe do Estado de São Paulo;
 - b. Exigência para a apresentação do número do código do Index no ato do pagamento de green fee nos clubes filiados à entidade;
 - c. Retenção do Cartão de jogos, quando da disputa de partidas extra eventos oficiais e oficializados pela Federação Paulista de Golfe;
 - d. No caso da não apresentação do cartão pelo/a jogador/a filiado/a a FPGolfe, quando de seus jogos em clube filiado à entidade, esta poderá:
 - d.1. Inserir um cartão com o menor resultado do jogador/a dentro dos últimos 20 jogos apresentados pelo mesmo/a;
 - d.2. Inserir um cartão com o par do campo do jogador/a;
 - d.3. Suspender o HANDICAP INDEX do jogador/a pôr tempo indeterminado a fim de serem apuradas as divergências havidas pela não apresentação do cartão de jogos.
11. A má conduta de jogador/a filiado/a a FPGolfe, seja ela esportiva, e/ou social, dará o direito da entidade aplicar as regras definidas através do seu Estatuto Social e ou Regulamento Interno.

Estas Instruções e Normas fazem parte integrante do Estatuto Social e Regimento Interno da Federação Paulista de Golfe.



É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO ABAIXO:

Declaro estar ciente e de acordo com as Instruções e Normas para concessão de **HANDICAP INDEX** com filiação direta a Federação Paulista de Golfe discriminadas no site www.fpgolfe.com.br, sendo que as informações contidas em minha ficha cadastral são a expressão da verdade.

CIENTE / DE ACORDO:

assinatura=>

nome legível=>

São Paulo, ____ de _____ de 2.025.

“SEM CLUBE” - FICHA CADASTRAL-2025

JOGADOR (a) DIRETAMENTE FILIADO (a) A FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

Para o caso de enviar seu cadastro via internet, pedimos o favor de encaminhar os **DOCUMENTOS SOLICITADOS** mais a página de “INSTRUÇÕES E NORMAS” onde se lê “DE ACORDO” devidamente assinada e datada.

FAVOR ENVIAR EM ANEXO

- | | |
|---|--|
| 1. Cópia do documento de identidade (RG / RNE); | 4. 3 (três) cartões de jogos de 18 buracos, ou 6 de 9 buracos |
| 2. Cópia do CPF; | 5. A página de “INSTRUÇÕES E NORMAS” onde se lê “DE ACORDO” devidamente assinada e datada |
| 3. Cópia do comprovante atualizado de residência; | |

=>CADASTROS SEM OS ANEXOS ACIMA, NÃO SERÃO ACEITOS!

Nome completo:			
R.G. / R.N.E.	Nº	Emissão	Estado
CPF			
Data nascimento:	/ /	Nacionalidade:	
Profissão:			
Estado Civil:			
Endereço residencial:			
		bairro:	
CEP	cidade	UF	
Telefone:		Celular:	
Telefone:		E.Mail:	

Dados Comerciais

Empresa em que trabalha:			
Cargo:			
Endereço comercial:			
		bairro:	
CEP	cidade	UF	
Telefone:		Celular:	
Telefone:		E.Mail:	

→ Por favor assinala sua preferência para receber correspondências:

Endereço ou e-mail comercial

Endereço residencial ou e-mail pessoal

			2025
--	--	--	------

local

dia

mês

assinatura